

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
FONE 3721-4266

No. i-21/DAS/13

DATA: 01/07/2013

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **MARILEN PIRES**

SIAPE: 1169689

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: **Farmácia (central de diluição)**

**Atividades/tarefas desenvolvido:** Atividade com contato direto na manipulação e diluição de produtos químicos como formol, ácido sulfúrico, entre outros em análises físico-químicas e organoléptica de drogas e medicamentos e demais formulações produzidas no laboratório de manipulação semi-industrial (central de diluição e controle de qualidade-diluição), inerente a função e com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção de Apoio Assistencial do HU.

**QUADRO RESUMO**

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
<b>Farmácia (central de diluição)</b>	Risco químico: Manipulação direta de ácido sulfúrico, formol e hipoclorito no laboratório de manipulação.	Qualitativo	Habitual (50% da jornada mensal)	<b>Máxima</b>	Não há.

- Fundamento legal: Portaria Normativa nº 06 de 18/03/2013 (Secretaria de Gestão Pública do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).  
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

**Rodrigo Barddal**

Mat. 187865/1789079

Médico do Trabalho

CRM/SC 6555

DAS/SEGESP/UFSC

Unidade SIASS-UFSC

**Felipe da Silva Junior**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
SEGESP

**Marcelo Fontanella Webster**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Laudo i-21/2013

Página 1 de 1

**Dra. Letícia Santos de Freitas**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**FICHA DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES**  
**GRATIFICADAS**  
**PARA FINS DE INSALUBRIDADE**

Unidade: **DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL**

Subunidade: Coordenadoria de Apoio Assistencial

Função: Chefia de Serviço de farmácia

Jornada de Trabalho:40h

Nome: Marilen Pires

SIAPE:1169689

Cargo :Farmacêutico Bioquímico

Localização:HU-Seção Farmácia Semi-Industrial

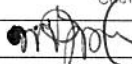
### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

- 1) Planejar e elaborar os protocolos técnicos e rotinas de cada seção do serviço de farmácia;
- 2) Analisar, acompanhar e dispensar medicamentos de diversos programas como DST/HIV/Aids, Tuberculose, Hanseníase e outros;
- 3) Supervisionar diáriamente, através de preceptoria os residentes e estagiários do curso de farmácia nas clínicas médicas, centro cirúrgico, UTI, emergência, ambulatório e demais setores do HU;
- 4) Garantir, monitorar, supervisionar, adequar e orientar os serviços farmacêuticos na farmácia satélite localizada na emergência do HU;
- 5) Realizar manipulação na central de diluição de ác. Sulfúrico, formol, hipoclorito de sódio, ác. Nítrico, ác. Acético;
- 6) Realizar o controle de qualidade fisico-química e caracteres organolépticos e preparar reagentes no laboratório de controle de qualidade;
- 7) Triar e dispensar de medicamentos de prescrições individualizadas e coletivas de todos os pacientes internos;
- 8) Controlar a qualidade das matérias-primas e das formas farmacêuticas produzidas pelos laboratórios do serviço de farmácia através de análises laboratoriais;
- 9) Preparar soluções quimioterápicas e prestar atenção farmacêutica aos pacientes no ambulatório de quimioterapia;
- 10) Adquirir medicamentos através de processo licitatórios, compra direta, importação, empréstimos emergenciais;
- 11) Notificar farmacovigilância;
- 12) Controlar estoque e transporte de medicamentos em geral, substâncias entorpecentes e psicotrópicas, retinóicas para uso sistêmico, imunossupressoras, quimioterápicas, apresentando mapa mensal/semestral junto a Vigilância Sanitária – CRF;

- 13) Controlar estoque, transporte e aquisição de matéria-prima em geral e de substâncias com grau risco químico;
- 14) Produzir de Nutrição Parenteral para pacientes internos;
- 15) Preparar soluções antisépticas/saneantes para todas as unidades do HU através do laboratório da central de diluição;
- 16) Orientar os pacientes sobre o uso de medicamentos;
- 17) Participar das comissões de transplante hepático, CCIH, Farmácia e Terapêutica, cuidados com o paciente e outras;
- 18) Fracionar medicamentos, matérias-primas e produtos acabados;
- 19) Participar de pesquisas técnico-científica, estágio supervisionado, residência multiprofissional, programas de extensão e executar tarefas de alta complexidade no serviço de farmácia.
  
- 20) Elaborar escalas de serviço diários, de plantões nos feriados e finais de semana diurnos e noturnos, de servidores técnico, residentes, estagiários, farmacêuticos, bolsistas.

O servidor realiza atividades insalubres (com exposição permanente à agente físico, químico ou biológico) por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal.

Marden Pires  
Farmacêutica Bioquímica - CRF/SC 2033  
Chefe do Serviço de Farmácia HU/UFSC

Assinatura do servidor \_\_\_\_\_  
Assinatura chefia imediata  Mara Sèrgia P. H. Coelho  
Assinatura do Diretor de Unidade \_\_\_\_\_  
Coordenação de Apoio Assistencial  
HU/UFSC



DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 01/08/06 Nº 008/2006

CENTRO: HÚ – Diretoria de

Local: Farmácia 39

Apoio Assistencial

**LAUDO PERICIAL****CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Central de Diluição <i>200900 6148</i>	Risco Químico: Manipulação de Formol e Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Estoque	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Dispensação	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Laboratório Semi- Industrial I e II	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Nutrição Parenteral	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Setores administrativos	Não há.	-	-	Não Há	Não há

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.  
-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, Quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.  
**OBS:** Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade